



AO COORDENADOR DA FRENTE PARLAMENTAR EM DEFESA DO SERVIÇO PÚBLICO E DAS EMPRESAS PÚBLICAS

TERMO DE ADESÃO

O Deputado que este subscreve, com amparo no § 2º do art. 40 do Regimento Interno, manifesta sua adesão à Frente Parlamentar em Defesa do Serviço Público e das Empresas Públicas, constituída com o objetivo de continuarmos a defesa da democracia, da soberania popular, do livre exercício dos direitos políticos, da liberdade de expressão, da valorização das servidoras e dos servidores é que reeditamos a criação dessa Frente Parlamentar que teve início em 2022, através de um pedido do Fórum Catarinense em Defesa do Serviço Público.

Sala das Sessões,

Deputado Padre Pedro Baldissera

